



# PASTORAL DA TERRA

Comissão Pastoral da Terra

Edição Especial

Ano 45 – Nº 249

## conflitos no campo brasil 2020



Mulheres são alvo de  
múltiplas violências  
por conflitos agrários e  
socioambientais

Pág 3



Ocorrências de conflitos  
atingem maior número  
desde 1985

Pág 5



Desgoverno e pandemia  
no Brasil: mais violência  
contra povos indígenas

Págs 6 e 7



Conflitos pela Água:  
recorde de assassinatos

Pág 10



Mineradoras e  
garimpeiros avançam  
contra os povos do  
campo

Pág 13

## LGBTI DO CAMPO

# AS LGBTI+ DO CAMPO E A LUTA CONTRA A LGBTIFOBIA

ALESSANDRO SANTOS MARIANO /  
KATIA IRIS MARRO\*

O Brasil está entre os países com maiores números de assassinatos relacionados à LGBTfobia no mundo. Segundo a Organização das Nações Unidas, o brasileiro vive em média 75 anos, contudo, para uma pessoa trans, essa expectativa raramente ultrapassa os 35 anos. Só em 2020, foram assassinadas 175 travestis e transexuais no país, segundo dados de 2021 da Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (Antra). No site Quem a homofobia matou hoje?, o Grupo Gay da Bahia (GGB) denuncia a triste estatística de 2.178 pessoas LGBTI+ assassinadas entre 2014 e 2019. Em 2019, foram mortas 329 LGBTI+. Os índices indicam que, a cada 26 horas, uma pessoa LGBTI+ é vítima de assassinato ou suicídio.

Os dados demonstram o crescimento da violência explícita contra as pessoas LGBTI+. A crueldade com que são realizados esses assassinatos (facada, tiro a queima-roupa, pauladas, dentre outras formas de violência exacerbada) parece retratar uma mensagem macabra, de apagamento e aniquilação das pessoas LGBTI+, que se veem forçadas a esconder sua sexualidade e identidade de gênero para permanecerem vivas. O impacto político e simbólico da omissão do Estado, sobretudo das suas instituições de Justiça, sela um pacto de silêncio e impunidade, que reproduz cadeias de violência social e institucional. Por sua vez, a omissão de algumas organizações sociais também é

indignante, pois poucos se solidarizam com as mortes de travestis, gays, lésbicas e bissexuais.

Não existem estatísticas que quantifiquem as violências e mortes de LGBTI+ no campo. Em relação aos dados que existem sobre as LGBTI+ nas cidades, há uma grande probabilidade de que as violências e mortes estejam subnotificadas e invisibilizadas pelos órgãos de segurança pública. O GGB (2020) e Antra (2021) conseguem localizar e registrar os casos através dos noticiários, estudos e denúncias feitas, constatando que ao não haver notícia, há grandes chances de não contabilização.

As violências LGBTfóbicas não

A terminologia LGBTifobia refere-se à lesbofobia, homofobia, bifobia e transfobia. Elas sugerem práticas e posturas de aversão, repugnância, ódio e preconceito que algumas pessoas ou grupos nutrem contra as LGBTI+.

A identidade de gênero diz respeito à forma como cada sujeito se reconhece e deseja ser reconhecido socialmente (envolve um processo de autodefinição, de identificação), independe do seu sexo biológico, podendo se identificar como sendo do gênero feminino, masculino, ou ainda, como uma combinação dos dois. Uma das identidades de gênero é a de transexual e refere-se a homens ou mulheres que possuem uma identidade de gênero diferente da definida no nascimento pelo sexo biológico. As lutas das pessoas transsexuais e das pessoas LGBTI+ têm pautado o seu direito a viverem, serem aceitas e reconhecidas como são.

estão tão distantes das organizações camponesas e da vida no campo. Em 19 de agosto de 2019, Aline da Silva, militante trans do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), foi degolada por dois desconhecidos na saída de uma festa no município de Arcoverde, em Pernambuco. No dia 5 de junho de 2020, Safira Nunes, mulher trans militante do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), sofreu agressão transfóbica no município de Cedro, também em Pernambuco. No início deste ano, em 26 de janeiro de 2021, no município de Pau D'Arco, no Estado

do Pará, Fernando dos Santos Araújo, gay sem-terra, foi barbaramente executado. Ele era testemunha e um dos sobreviventes do massacre de Pau D'Arco, que matou dez sem-terra em 24 de maio de 2017. Nesse traumático episódio, Fernando ficou 36 horas escondido dentro do mato, enquanto ouvia os gritos dos amigos, e do seu próprio companheiro, Bruno Henrique Pereira Gomes, um dos torturados e mortos pela polícia no massacre. Fernando foi executado como queima de arquivo, com um tiro na nuca, dentro da sua casa no acampamento.

## Organização

Desde 2015, as LGBTI+ da Via

Campesina Brasil vêm rompendo com a invisibilidade de suas existências, colorindo as lutas camponesas, questionando as violências heterocisnormativas que condenam os corpos, identidades e sexualidades dissidentes. Elas têm dado início a um processo de auto-organização das LGBTI+, com reuniões, encontros, cursos,

o que culminou, em 2020, com a criação do Coletivo LGBTI da Via Campesina-Brasil. Esse coletivo possui como tarefa principal avançar na inclusão da diversidade sexual e da identidade de gênero na plataforma política das organizações do campo, no sentido de reconhecer as LGBTI+ como sujeitos que têm direito à terra, à moradia, a viver e amar livremente. Constitui também um chamado para que as organizações questionem as opressões que atravessam as existências da população camponesa em geral, pois camponeses e camponesas têm raça-

Foto: Lunaé Parracho/Repórter Brasil



-etnia, gênero e orientação sexual, identidade de gênero, ancestralidades e tantos outros marcadores político-sociais. É um desafio, desses tempos, lutar pela construção de territórios livres de opressão e dominação, porque o capital que transforma a terra e os bens comuns da natureza em mercadoria incorpora aspectos do patriarcado e do racismo para dominar, controlar e escravizar os seres humanos.

É importante lutar contra a propriedade privada dos meios de produção, o agronegócio, a exploração da classe burguesa sobre a classe trabalhadora, mas também questionar as bases das relações econômicas, sociais e políticas que perpetuam essa sociedade. Na raiz dessas relações sociais, é preciso analisar os papéis de gênero, o mito do sexo para procriação, as relações de poder e privilégio de uma classe sobre outra, ou de um gênero sobre o outro, a condenação de outras formas de relações afetivas e sexuais. Essas ideologias não estruturam apenas a consciência, mas se expressa na materialidade da vida e moldam os corpos, controlam, determinam comportamentos e condenam e impedem a existência dos que não se encaixam no padrão heteropatriarcal.

Editado por Mário Manzi



É uma publicação da Comissão Pastoral da Terra – ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

**Secretaria Nacional:** Rua 19, nº 35, ed. Dom Abel, 1º andar, Centro, Goiânia, Goiás – CEP: 74030-090.

**Fone:** (62) 4008-6466 – **Fax:** (62) 4008-6405.

[www.cptnacional.org.br](http://www.cptnacional.org.br) / [comunicacao@cptnacional.org.br](mailto:comunicacao@cptnacional.org.br)

**Presidente**  
Dom José Ionilton

**Coordenadores Nacionais**  
Paulo César Moreira  
Jeane Bellini  
Isolete Wichinieski  
Ruben Siqueira

**Redação**  
Márcio Antônio Cruzeiro  
Mário B. Manzi Muniz (Reg. Prof. 0003157/GO)  
Paulo César Moreira dos Santos  
Priscila Viana Alves

**Jornalistas responsáveis**  
Mário Braz Manzi Muniz (Reg. Prof. 0005157/GO)  
Cristiane Passos (Reg. Prof. 002005/GO)

**Impressão**  
LSV Produção Gráfica Ltda.

**Diagramação**  
Vivaldo Silva Souza

**APOIO**

**Brot für die Welt**



**MISEREOR**  
IHR HILFSWERK

**ASSINATURAS**

Anual R\$ 10,00.  
Pagamento pode ser feito através de depósito no Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 4520 - Conta Corrente: 386-0  
Comissão Pastoral da Terra  
CNPJ: 02.375.913/0001-18  
Para doações internacionais:  
IBAN: BR95 0036 0305 0452 0000 0003 860C 1  
Código Swift: CEFXBRSP  
Informações [cpt@cptnacional.org.br](mailto:cpt@cptnacional.org.br)  
Tiragem: 5.500 exemplares

## MULHERES

# Múltiplas violências do patriarcado patronal branco contra Mulheres em conflitos agrários e socioambientais

TATIANA EMILIA  
DIAS GOMES

A pandemia no Brasil foi nefasta com as mulheres, em especial, com as mulheres negras, camponesas e indígenas. Ela explicitou o grau de violências, de opressões e desigualdades sociais estruturais em que vivemos, tal como o racismo e o machismo, a exemplo disso foi o aumento dos casos de feminicídio no país durante a pandemia.

Os dados evidenciam o fato de as mulheres se colocarem à frente das lutas em defesa da vida, seja no campo e na cidade, lutando contra o esmorecimento e rompimento definitivo da relação orgânica entre sociedade e natureza.

As lutas das mulheres resistem contra a potência destrutiva do modo de produção capitalista, cuja lógica baseada também em acelerados processos de destruição de ecossistemas, aumenta as desigualdades e injustiças socioambientais,

assim como as formas de violências, essa sociabilidade calcada no adocimento em escala global. A luta agroecológica, feminista, em defe-

em conflitos fundiários e socioambientais. Eram trabalhadoras rurais sem-terra, quilombolas e das etnias originárias, em sua maioria.

Em dez anos, 446 mulheres foram ameaçadas de morte, com posseiras (90), quilombolas (60) e trabalhadoras sem terra (49) reunindo o maior contingente de ameaçadas.

Foram 37 estupros em uma década, sendo as principais vítimas mulheres quilombolas e das etnias originárias. 30 desses estupros foram cometidos contra crianças e adolescentes da comunidade quilombola Kalunga, no estado de Goiás. Os envolvidos nesses estupros foram fazendeiros, garimpeiros, membros do Poder Legislativo municipal e empresários.

Nos últimos dez anos, 98 mulheres foram presas no contexto dos conflitos no campo. As prisões foram determinadas, sobretudo, para as mulheres sem terra (66 do total), o que sugere a permanência das engrenagens punitivistas no tratamento das lutas por reforma agrária e direitos territoriais no Brasil.

Em março de 2018, de uma vez, 400 mulheres foram detidas e intimidadas pela Polícia Militar no município de São Lourenço, Minas Gerais, após ocupar uma fazenda do grupo empresarial Nestlé como meio de denunciar a privatização das águas.

Ao longo da última década, um total de 1.814 mulheres sofreram algum tipo de violência interpessoal ou institucional em contextos diversos de lutas por direitos territoriais e socioambientais.

Violência contra as Mulheres, no Contexto dos Conflitos no Campo					
Anos 2011 a 2020					
Ano	Nº de Mulheres Assassinadas	Nº de Mulheres Ameaçadas de Morte	Nº de Mulheres Vítimas de Tentativas de Assassinato	Nº de Mulheres Presas	Nº de Mulheres Agredidas
2011	2	60	1	1	7
2012	4	59	24	15	6
2013	2	41	1	9	5
2014	8	32	7	11	8
2015	5	37	9	13	11
2016	6	48	9	12	19
2017	6	45	16	12	5
2018	0	38	6	16	1
2019	3	47	3	5	12
2020	1	39	1	4	2
	<b>37</b>	<b>446</b>	<b>77</b>	<b>98</b>	<b>76</b>

Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT - 19/05/2021

sa da vida e a luta contra todas as opressões são imprescindíveis hoje.

Nos últimos dez anos (2011-2020), a CPT registrou 77 tentativas e 37 assassinatos de mulheres

Esses episódios estiveram concentrados, sobretudo, na região Norte do país, com 24 assassinatos e 40 tentativas. Em seguida, estão as regiões Nordeste e Centro-Oeste, com 5 assassinatos cada. No caso das tentativas, foram 26 no Nordeste e 6 no Centro-Oeste. No Sudeste foram registrados 2 assassinatos e 1 tentativa, no Sul, 3 assassinatos e 2 tentativas.

Além dos assassinatos consumados e das tentativas, a CPT registrou também um conjunto bastante amplo de violências contra as mulheres: agressões, ameaças de morte, detenções, estupros, lesões corporais, humilhações, intimidações e prisões.



Foto: Andressa Zumpano

# Comparação dos Conflitos no Campo Brasil (2011 - 2020)

<b>Conflitos no Campo Brasil (2011 - 2020)</b>										
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Conflitos por Terra</b>										
Ocorrências (1)	818	828	802	820	828	1112	1033	1000	1260	1576
Ocupações/ Retomadas	211	255	245	223	234	224	193	157	46	29
Acampamentos	32	15	15	22	30	25	13	20	5	3
<b>Total (2)</b>	1061	1098	1062	1065	1092	1361	1239	1177	1311	1608
Assassinatos	30	34	30	37	49	61	70	27	27	14
<b>Conflitos Trabalhistas</b>										
Casos Trabalho Escravo	230	170	142	132	80	68	67	86	89	96
Assassinatos			1							
Trab. na Denúncia	3929	3002	1730	2494	1760	751	532	1465	880	1104
Casos Superexploração	30	14	13	10	6	1		5	1	
Assassinatos			2		1	1		2	3	
<b>Total</b>	260	184	155	142	86	69	67	91	90	96
<b>Conflitos pela Água</b>										
Conflitos	69	78	103	131	151	177	199	279	502	350
Assassinatos		2	2			2	1	1	2	4
<b>Outros (3)</b>										
Conflitos		36	12							
Assassinatos										
<b>Total dos Conflitos no Campo Brasil</b>										
Conflitos	1390	1396	1332	1338	1329	1607	1505	1547	1903	2054
Assassinatos	30	36	35	37	50	64	71	30	32	18

(1) Os dados do nº de Ocorrências referem-se aos despejos, expulsões, invasões, pistolagens etc.

(2) Em 2020 foram registrados 1.608 Conflitos por Terra. Numa mesma área um conflito pode ter desdobramentos diversos.

(3) Outros: Conflitos em Tempos de Seca.

Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT - 25/05/2021

OBS: Base de dados atualizada. Difere-se das publicações anuais.

## “35 ANOS: CONFLITOS E MASSACRES”

# CONFLITOS AGRÁRIOS E MASSACRES NO CAMPO NA NOVA REPÚBLICA UM BALANÇO NO MARCO DOS 35 ANOS DOS RELATÓRIOS DA CPT

IPDMS\*

O conjunto de registros de conflitos no campo apresentado nos relatórios da CPT de 1985 a 2019 permite identificar as temporalidades das lutas de classes e alguns padrões históricos relevantes. Se a repressão no campo imposta pela ditadura nos anos 1970 resultou em baixos índices de conflitos, a partir do fim dessa década e do início dos anos 1980, ocorre uma retomada de atividade por parte das organizações populares no campo. Junto com elas, avançam as lutas por terra, território e outros direitos, por conseguinte, a repressão armada do Estado e dos agentes do latifúndio como resposta. O primeiro relatório de conflitos no campo da CPT, editado em 1985, traz um retrato desse ano que representou uma ascensão das lutas no campo no período que vai de 1979 a 1989.

Após um período de diminuição das lutas e também dos registros de conflitos no campo, ocorre uma retomada a partir de 1996 (ano do massacre de Eldorado dos Carajás) que se estende até 1999, período relativamente curto, mas significativo na história dos movimentos sociais do campo. Foi nesse período que o Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST) ganhou maior visibilidade nacional e internacional, mediante denúncias e pressões para a implementação do projeto de Reforma Agrária no Brasil, e que muitos outros movimentos sociais passaram a ser constituídos. A diminuição que se seguiu nos anos 2000 a 2002 é interpretado pelo Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS) como fruto da brutal repressão do Estado e da falta de perspectivas de conquistas para os povos do campo, sob o governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso (FHC).

Com a eleição de Lula, em 2002, houve aumento das lutas de classes no campo brasileiro sem precedentes na história da Nova República. Se o relatório de 2002 da CPT registrou 925 conflitos, o relatório de 2003 marcou 1690, e, nos dois anos seguintes, assinalaram-se números ainda maiores. Além do crescimento dos movimentos de luta pela terra (mobilizados sob a expectativa da retomada das políticas de reforma agrária), os relatórios da CPT desse período retratam a entrada em cena de novos movimentos sociais do campo (caso dos atingidos por barragens, por exemplo) e o fortalecimento de movimentos dos povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores etc.).

Ainda que tenham ocorrido avanços nas políticas de reforma agrária, na titulação de territórios quilombolas, na demarcação de terras indígenas, na introdução de políticas sociais conquistadas pelos povos do campo, é possível



Foto: Juliana Pesqueira

verificar o início de uma queda dos conflitos a partir de 2008, mantendo-se em padrões de relativa estabilidade até 2015. As interpretações desse fenômeno remetem a fatores como a insuficiência das políticas implementadas para a reforma agrária e o reconhecimento de terras indígenas e territórios quilombolas; à ambiguidade dos governos Lula e Dilma, ao também assimilarem as demandas do agronegócio; aos impactos de políticas como “Bolsa Família”, “Programa Universidade para Todos” – Prouni –, ou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf – na pauta de reivindicação coletiva dos povos do campo, que também teriam contribuído para a desmobilização.

Essa relativa diminuição das lutas de massas não significa, no entanto, que os conflitos no campo tenham regredido ao mesmo patamar dos anos 1990. Na verdade, se a média de conflitos do período de 1990-1995 era de 550 conflitos por ano, o período de “descenso” entre 2008 e 2015 teve uma média de 1254 conflitos por ano registrados nos relatórios da CPT. Tais dados destoam de todas as análises que advogam pela redução das lutas dos povos do campo dos anos 1990 em diante, como suposto produto da “modernização agrícola” e da mudança de expectativas gerada pelas políticas “pró-mercado”.

A partir de 2016, os relatórios da CPT registram um aumento dos conflitos no campo, que se intensificam no ano de 2019. Grande parte desses conflitos foi gerada não pela ação dos movimentos sociais do campo, mas por ataques desferidos pelo latifúndio, pela grilagem, pelo agronegócio e pelo próprio Estado. Os relatórios da CPT desse período retratam as lutas defensivas dos povos do campo, atacados das mais diferentes formas em seus direitos à terra e ao território, em suas liberdades fundamentais de reunião, auto-organização, manifestação e expressão, em seus direitos sociais mais básicos, que eram garantidos pela legislação (trabalhista, previdenciária etc.) e por políticas públicas que foram rapidamente desmanteladas.

É possível perceber que os registros

de conflitos nos relatórios da CPT ao longo desses 35 anos são coerentes com os próprios ciclos políticos que compõem a Nova República, caracterizados pelo aumento ou pela diminuição dos registros gerais de conflitos (ocupações/retomadas, manifestações, despejos, expulsões, assassinatos etc) que marcaram a trajetória dos povos do campo: um ciclo de alta conflitividade entre 1979 e 1989 (redemocratização), diminuição dos conflitos entre 1990 e 1995 (início dos governos neoliberais), novo ciclo de conflitos entre 1996 e 1999 (reação aos impactos do neoliberalismo), redução dos registros entre 2000 e 2002 (intensificação da repressão no campo no 2º governo FHC), ascenso das lutas no campo entre 2003 e 2007 (sob a expectativa de retomada da reforma agrária no 1º governo Lula); descenso das lutas entre 2008 e 2015 (desmobilização dada pelos limites dos governos Lula e Dilma); ofensiva do latifúndio e consequente aumento dos registros de conflitos a partir de 2016 (golpe e nova coalizão neoliberal).

### Extermínio

É grande o desafio de pesquisar a forma mais grave de violência no campo que se possa imaginar: os massacres. De um total de 1970 pessoas executadas em conflitos por terra, água e trabalho no Brasil entre 1985 e 2019, 12,43% delas foram mortas em massacres no campo.

Definidas pela CPT como situações em que três ou mais pessoas são assassinadas em um mesmo contexto, os massacres no campo representam uma forma específica de violência, pois, além de operar o extermínio físico das vítimas, também se constitui como forma de “recado” aos povos do campo. Em outras palavras, na violência física dos massacres, há uma evidente violência simbólica. Afinal, veicula uma “pedagogia do terror”, como caracteriza a CPT, entre seus destinatários.

Situar os massacres como um capítulo especial da violência no campo, como traz a edição deste ano do relatório, também permite compreender alguns padrões históricos que devem ser considerados. Como dito anteriormente, o ano de 1985 registrou a maior quantidade de assassinatos no campo registrados nos relatórios da CPT. São 139 vítimas, 57 delas foram mortas nos onze massacres que ocorreram naquele ano (dez deles se deram no estado do Pará).

Nos anos seguintes, viu-se uma redução gradual dos assassinatos no campo e uma estabilização desses índices, que

podem ser decorrentes da edificação da nova ordem constitucional e também do ciclo de descenso dos conflitos agrários do início dos anos 1990.

A redução dos índices de assassinatos decorrentes de conflitos no campo é convergente com a redução do número de casos de massacres. Se entre 1985 e 1990 ocorreram vinte e três massacres, entre 1993 e 1996, ocorreram sete casos e, entre 2001 e 2012, ocorreram onze casos. A partir de 2015, o número de assassinatos no campo retoma uma tendência de alta, e um novo “ciclo de massacres” se inicia: são nove casos entre 2015 e 2019.

Assim, pode-se desde logo afirmar que o aumento/redução da incidência de massacres está ligado diretamente ao aumento/redução dos índices de assassinatos no campo de um modo geral. E também podem-se identificar correlações entre esses dados e os diferentes ciclos históricos de conflitos agrários durante a Nova República, apontados anteriormente.

Dos 51 massacres no campo registrados pela CPT entre 1985 e 2020, 29 ocorreram apenas no estado do Pará e sete ocorreram no estado de Rondônia. Apenas esse dado nos mostra a especificidade regional que marca o tema dos massacres no campo na Nova República, ocorridos em regiões que o professor José de Souza Martins (1997) identificou como “frentes pioneiras” ou como “frentes de expansão”. Ambas estão dialeticamente ligadas e constituem o cenário da “fronteira”, região de contato entre formas camponesas e tradicionais de ocupação da terra ou do território e as diferentes formas de personificação do capital (madeireiro, pecuário, agrícola, minerário, etc.).

Chama ainda mais atenção o tema da impunidade e da atuação do poder público. Segundo dados da CPT, das 1938 pessoas executadas em conflitos por terra, água e trabalho no Brasil entre 1985 e 2018, em 1789 desses casos (92%) não houve qualquer responsável julgado ou preso. No caso dos massacres no campo, por serem crimes que atraem maior atenção da opinião pública, os índices de impunidade são relativamente menores, mas dos poucos casos que ensejaram prisões e condenações criminais, raros foram aqueles que implicaram executores e seus mandantes.

O tema da impunidade gera, portanto, uma série de perplexidades que terão de ser enfrentadas ao longo do processo da pesquisa. Se o tema é tratado como defeito ou não consecução dos objetivos do sistema criminal (cujas funções declaradas estariam ligadas à responsabilização criminal de mandantes e executores), corre-se o risco de se legitimar discursos encobridores das funções reais ocultas dessas instituições estatais.

Editado por Mário Manzi

## “COVID-19 E CONFLITOS”

# PANDEMIA E ESTADO DE EXCEÇÃO: A CRISE BRASILEIRA SE AGRAVA

PAULO CÉSAR MOREIRA  
DOS SANTOS\*

Em 2020 o mundo foi impactado pela pandemia, com milhares de mortes e todos nós passamos a viver em quarentena, comunidades ainda mais isoladas e sem poderem lutar pelos seus direitos. Diante disso, os grileiros de terras, as mineradoras, o agrobandidismo encolheram? Deram uma trégua na quarentena? Foi justamente o contrário.

**Foram 1.576 ocorrências de conflitos por terra em 2020, o maior número desde 1985, quando o relatório começou a ser publicado, 25% superior a 2019 e 57,6% a 2018.**

Foram vitimadas por invasão 81.225 famílias, das quais 58.327 são indígenas (72%); 19.489 sofreram grilagem (37% indígenas); e 25.559, desmatamento ilegal (60% indígenas).

Em 2020, foram contabilizados cerca de 20.000 garimpeiros dentro da T.I. Yanomami, em Roraima.

biênio 2019-2020, em comparação com 2011-2016.

### Invasões e a COVID-19

De acordo com a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), até 15 de abril de 2021, 52.406 indígenas, de 163 diferentes povos, haviam sido infectados pelo novo coronavírus, com 1.038 óbitos.

A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQU), denuncia que até o período

de 29 de abril de 2021 foram confirmados 5.329 casos, com o triste saldo de 270 óbitos, uma letalidade de 5,06%, quase duas vezes maior que o índice nacional, de 2,8%. O Pará é o estado mais impactado com 79 mortes, 29,3% do total.

### Além de perderem vidas e seus territórios, roubaram-lhes a capacidade de lutar

Nesse sentido, as ações de resistência, como ocupações/re-

tomadas e acampamentos – que já haviam declinado em 2019, diante da postura belicosa do governo federal –, experimentaram diminuição, assim somaram apenas 29 ocupações e 3 acampamentos.

### Enquanto o governo retira direitos, as comunidades distribuem alimentos

Entre as 1.348 manifestações de luta sistematizadas pela CPT em 2020, 965 (71,6%) foram “Ações de solidariedade”, cujo objetivo principal foi a doação de alimentos para famílias, do campo e da cidade, em situação de vulnerabilidade agravada pela Covid-19.

Necropolítica (projeto político de morte) foi a palavra utilizada para significar o que passamos. O presidente e seus seguidores aproveitaram a pandemia para aumentar o caos e “deixar a boiada passar”.

### O que isso significou para os povos do campo?

Junto com o medo da morte, sempre presente, o povo do campo ainda teve que lidar com as perseguições. Um “Estado de Exceção” se instalou no Brasil, e as principais vítimas de criminalização foram sem terra (40), posseiros (24) e quilombolas (9).

Os grileiros de terra fizeram a farra, os conflitos envolvendo essa categoria aumentaram 48% no



Foto: Mídia Ninja

## “MÍSTICA DE RESISTÊNCIA”

# OLHAR PASTORAL SOBRE OS CONFLITOS

FLÁVIO LAZZARIN\*

É desde 1985 que, pontualmente, a CPT repete o rito da denúncia da perseguição do campesinato pelo latifúndio e pelo Estado. À ritualidade diabólica e trágica da necroeconomia e da necropolítica, respondemos com os ritos da documentação científica, das análises acadêmicas e das leituras teológico-pastorais. Mas todo rito corre o risco da usura e da irrelevância, doenças graves provocadas pela repetitividade. As palavras, nos processos rituais de repetição, podem perder o poder de mudar radicalmente pensamentos e emoções e conservar o mero e inútil poder de confirmar contratos ideológicos e políticos, que também são escravos da conjuração a repetir, quando é banida a busca de novas práxis e novas leituras da realidade.

É evidente, porém, que a questão fundamental não é a das palavras ritualmente vazias, mas a da ausência de práticas políticas autenticamente anticapitalistas. Em suma, o capitalismo aparece como um sistema de morte só em discursos e nas encíclicas de Papa Francisco, mas, na realidade, acabamos parados, sem ação e sem reação, diante da multidão dos sacrificados e crucificados. E diante da própria vida que está morrendo de morte matada.

A reedição de ideologias e políticas fascistas surpreende hoje somente quem, ingenuamente, acreditava que estávamos num processo democrático irreversível. Diante do ódio e da violência, que não moram apenas no Planalto, mas controlam e orientam mentes e corações de milhões de brasileiros, acreditar no pacifismo radical significaria apostar na mera sobrevivência, ignorando irresponsavelmente as exigências da vida.

Além disso, é bom repetir o que muitos cientistas afirmam: a pandemia evidencia a relação estrita entre a difusão dos vírus e a destruição das



Foto: Agatha Azevedo - MST

florestas tropicais e savanas, como o cerrado. Isso já tinha acontecido com os vírus do ebola, SARS e HIV. Portanto, parece evidente que o agronegócio não é somente um atentado à estabilidade climática e à vida dos biomas e do campesinato, mas também uma ameaça à saúde pública e à sobrevivência da humanidade.

Não deveria surpreender que, refletindo sobre os conflitos de 2020, até este ponto acentuei somente a trágica relevância da violência pública e privada contra o campesinato e praticamente ignorei a iniciativa e a luta dos povos originários e das comunidades camponesas nesta conjuntura. De fato, os processos de organização, articulação e mobilização tiveram uma inevitável flexão. A pandemia, até sem o planejamento genocida governamental, comporta, apesar das irresponsabilidades presentes em todos os territórios, a drástica diminuição dos contatos presenciais, a suspensão das viagens de articulação e a ausência de mobilizações significativas até em nível municipal.

É bom começar a entender que

a pandemia, também quando enfrentada de forma mais adequada, como aconteceu em outros países, propicia a morte da política e o risco da radicalização do Estado de exceção, feito de proibições, controles, disciplinamentos, especialistas, cientistas, médicos e temperado por medo, paranoia, depressão e o surgimento de aprendizes de ditadores. Em suma, a luta por terra e territórios também foi atingida; inicialmente, pela pandemia e, junto com ela, pela continuidade acelerada das agressões das empresas, do Executivo e do Poder Judiciário.

Guiados pela Palavra, parece que somos convidados a ler e viver esse tempo como tempo de Exílio, tempo de Lamentações, uma Sexta-feira Santa em que não conseguimos ver, com João, a Glória escondida na ignomínia da Cruz.

Não podemos fugir das lágrimas quando diariamente, além das frias estatísticas e das identidades desconhecidas, somos interpelados pelo sofrimento e a morte de quem é carne da nossa carne. E choramos também por Cerrado, Amazônia, Pantanal,

Caatinga, Mata Atlântica, Pampas, os biomas violados e mortalmente feridos, terra e águas, que são também carne da nossa carne.

Sem dúvida, esses tempos de pandemia recomendam, sobretudo, para nós, os mais velhos, os exercícios espirituais para a boa morte. Não devemos esquecer que esse morrer nunca é fatalidade. É assassinato; é genocídio.

Apesar de tudo, acreditamos que a esperança possa ser iluminada pelas palavras de Paulo aos Efésios. Estamos em guerra e, ironicamente equipados com as armas defensivas e ofensivas do legionário romano – símbolo da ini-

mizade de todas as polícias e forças armadas –, enfrentamos as potências inimigas que inspiram e conduzem os donos deste mundo tenebroso.

Trata-se de um projeto de dominação com características religiosas, sacrais. Inevitável a atualização desse imundo projeto sagrado feita por Walter Benjamin, que define o capitalismo como uma religião. Para combater essa guerra contra essa religião mortífera, devemos nos armar com a verdade e a justiça, empunhar a espada do Espírito, que é a palavra de Deus, e acolher a companhia de Jesus, com o cortejo dos Encantados e das Encantadas, dos Orixás, dos Santos, Santas, das forças espirituais, que derrotam os espíritos do mal e acompanham a resistência e a luta dos pobres, dos povos indígenas, dos quilombolas, das comunidades tradicionais, dos pequeninos, pequeninas, irmãos e irmãs de Quem derrotou a morte e restaurou a vida.

Editado por Mário Manzi

# DESGOVERNO E PAN MAIS VIOLÊNCIA CONT

MÁRCIO ANTÔNIO CRUZEIRO

O segundo ano do governo Bolsonaro foi ainda mais duro para os povos indígenas, pois além da continuidade da política anti-indigenista, as populações originárias foram gravemente afetadas pela pandemia de SARS-CoV-2, o novo coronavírus, causador da Covid-19.

Completamente abandonadas pelo poder público, que não executou qualquer programa de medidas protetivas contra a pandemia, as comunidades indígenas sofreram muitas perdas, especialmente de anciãos, grupo mais vulnerável à doença.

Em seu texto para o relatório Conflitos no Campo Brasil 2020, Luiz Eloy Terena, advogado da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), destaca que “até o dia 15 de abril de 2021, segundo dados levantados pela APIB, 52.406 indígenas foram infectados e 1.038 morreram. Sendo que o vírus já afetou 163 povos indígenas diferentes”.

A etnia Munduruku, com uma população aproximada de 14 mil indivíduos, a maioria em territórios localizados na bacia do rio Tapajós, no Pará, perdeu, até meados de 2020, onze lideranças, o que significou um verdadeiro abalo sócio-cultural, já que os mais velhos são a grande fonte de conhecimento e cultura ancestrais. Os Munduruku lamentaram com muita dor a morte de seus “Encantados”:

“A epidemia está sendo uma “das formas de destruição de nosso povo, a morte dos nossos sábios, nossos velhos, nossos conhecedores. É como se uma biblioteca estivesse sendo queimada porque sem ela a gente não tem como aprender, o que ensinar para os filhos. Todo mundo está sujeito à morte e doença, mas com a pandemia vem acontecendo tudo muito rápido e não tem havido tempo de transmitir esse conhecimento, essa orientação.

Se perdermos um ancião, já é difícil, imagine perder vários ao mesmo tempo. É muito dolorido, nosso coração fica paralisado”.

## Aumentam os ataques contra os territórios

A Covid-19 também serviu de arma para os inimigos dos indígenas, que se aproveitaram do isolamento social – garantido em muitas comunidades graças à instalação de barreiras sanitárias –, para invadir, grilar e desmatar os territórios, tudo isso com o aval do governo federal.

Apesar das barreiras sanitárias, os ataques aos territórios avançaram.

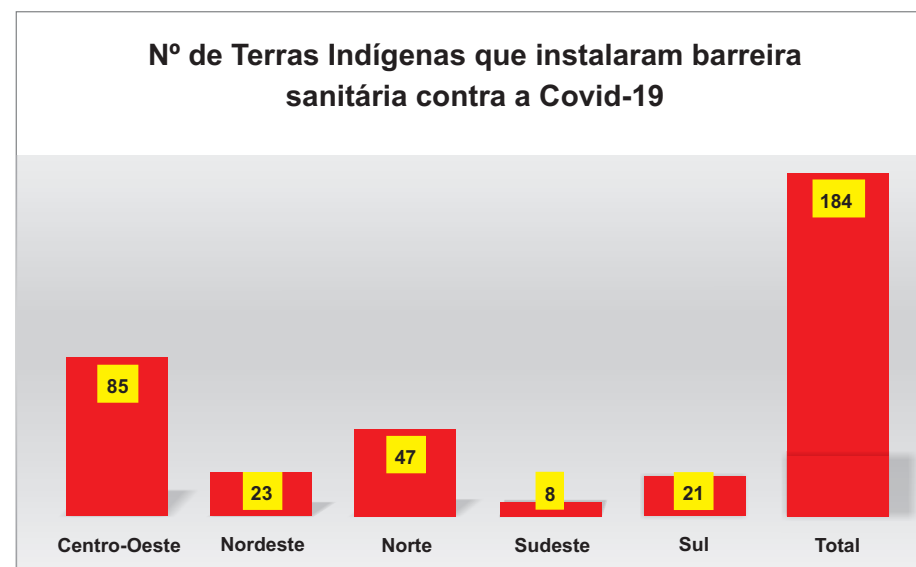
Em 2020, das 81.225 famílias vítimas de invasões, 58.327 são indí-

genas, 71,8%. Em 2019, essa porcentagem foi de 66,5% (26.621) e em 2018, 50,1% (14.757). Se considerado apenas o incremento das famílias indígenas impactadas, entre 2018 e 2020, o percentual é de 295%.

Com relação à grilagem, 2020 é igualmente superlativo, com 7.252 famílias indígenas, entre um total de 19.489 (37,2%), em profundo contraste com dois anos antes, quando indígenas somaram 1.381 de 15.037 famílias, 9,2%.

Invasão e grilagem são seguidas de desmatamento ilegal que, segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), devastou, em 2019 e 2020, 89.769,8 hectares em terras indígenas.

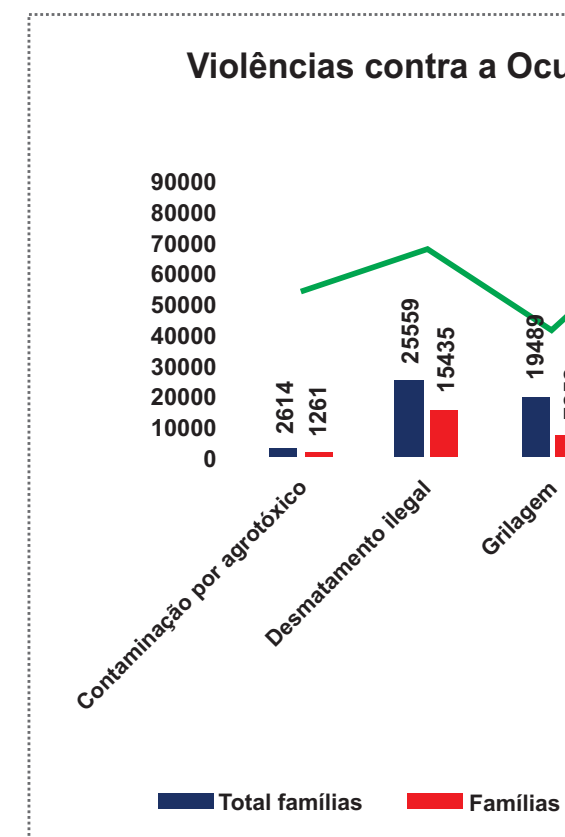
Invasão com finalidade de exploração ilegal de recursos naturais e apropriação fundiária irregular comprometem a sobrevivência física e cultural dos povos originários e podem conduzi-los ao extermínio, alerta Terena.



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT

**Famílias indígenas em territórios que fizeram Barreira Sanitária contra a Covid-19 em 2020 - 108.095**

Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT

## A Funai e os direitos indígenas

A Funai, criada para executar a política indigenista e defender os povos originários e seus territórios, com Bolsonaro realiza um trabalho contrário. Segundo Terena, o órgão, “na contra-mão do debate internacional, emitiu a Resolução nº 4/2021, a qual objetiva ‘definir novos critérios específicos de heteroidentificação que serão observados visando a aprimorar a proteção dos povos e indivíduos indígenas, para execução de políticas públicas”.

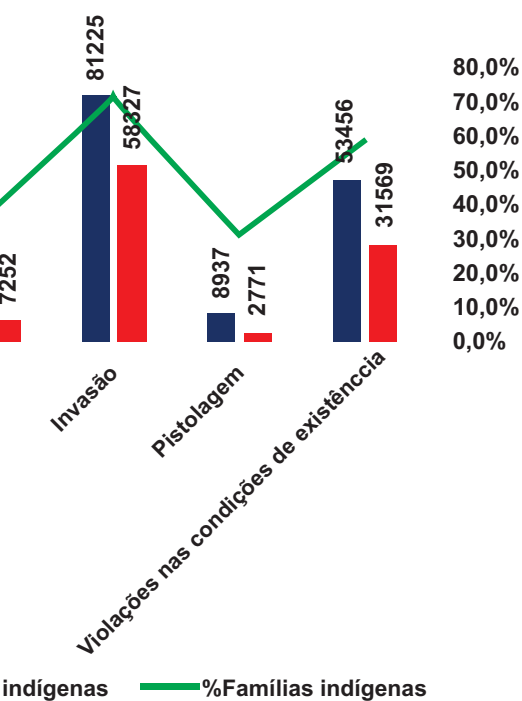


ENAS

# PANDEMIA NO BRASIL: TERRAS PARA POVOS INDÍGENAS

Para a APIB, a medida é inconstitucional, o que levou a entidade a acionar o Ministério Público Federal (MPF) e o Supremo Tribunal Federal (STF), contra a tentativa de “determinar quem é ou não é indígena, a partir de critérios do Estado”.

## Invasão e a Posse - 2020



De acordo com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Constituição Federal brasileira, a identidade indígena é consolidada pelo autoreconhecimento e pela legitimação dos respectivos povos. Portanto, destaca Terena, “não cabe ao Estado, tampouco ao seu órgão indigenista oficial, determinar quem são os indígenas brasileiros”.

Diante das razões expostas pela APIB, o Ministro Luís Roberto Barroso, do STF, suspendeu a Resolução.

## Ocorrências de Conflitos por Terra

Total	Indígenas
1.576	656
41,6% do total	

## Violência contra a pessoa

Em 2020, entre os 18 assassinatos registrados pela CPT, no contexto dos conflitos no campo, sete vítimas foram indígenas, 39%; das 35 tentativas de assassinato, 12 foram contra indígenas, 34%; e entre os 159 ameaçados de morte, 25 são indígenas, 16%.

A violência contra indígenas, principalmente lideranças, está diretamente relacionada com as investidas criminosas contra os territórios. Ilícitos como invasão, grilagem e exploração ilegal, aumentaram nos últimos dois anos graças a uma postura governamental que incentiva tais práticas, ressalta Terena.

medidas legais e pelo incentivo aos agentes agressores da terra, das águas e das florestas, como ruralistas, madeireiros, garimpeiros e grileiros, resultou em um cenário de terra arrasada, em áreas públicas, de preservação permanente e, mais uma vez, nos territórios indígenas.

As chamas se estenderam pelos biomas do Cerrado, Amazônia e Pantanal e muitos territórios originários foram praticamente devastados.

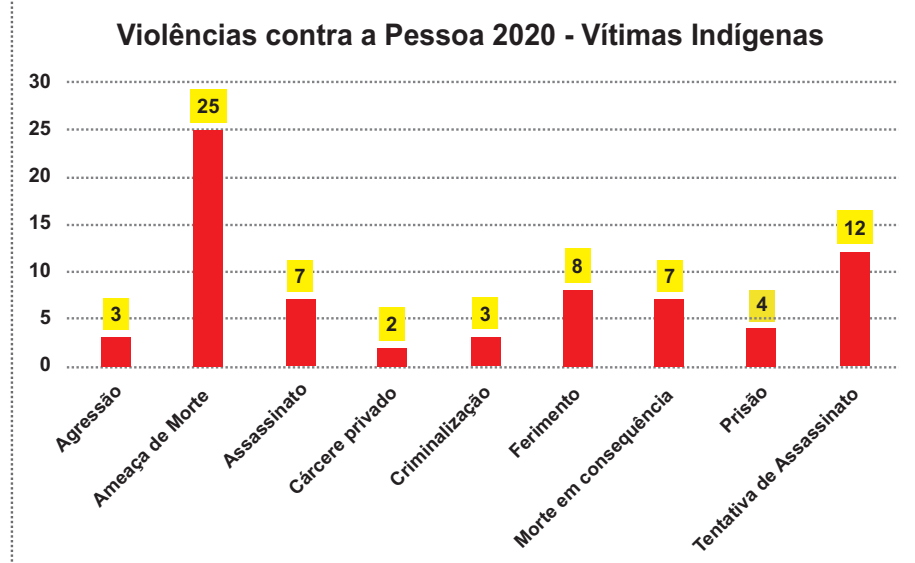
Em artigo para o Conflitos no Campo 2020, Diana Aguiar, Ginno Pérez e Valéria Pereira Santos, traçam o caminho do fogo pelos três biomas citados e identificam os resultados trágicos das queimadas, em sua maioria iniciadas por fazendeiros, para expandir suas áreas de lavoura e pastagem.

No Cerrado e Pantanal mato-grossenses, pelo menos três Terras

“O mês de setembro de 2020 teve quatro vezes mais focos do que a média histórica para o mês. Ao longo do ano, cerca de 30% do Pantanal foi queimado. Os municípios mais atingidos foram Corumbá (MS) (mais de 8 mil focos). Poconé (MT) (5,5 mil focos) e Cáceres (MT) (2,8 mil focos), áreas de expansão da fronteira agrícola”.

Diana Aguiar  
Ginno Pérez  
Valéria Pereira Santos

Famílias indígenas envolvidas em conflitos por terra em 2020 - **96.931** - 56,5% do total



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT

## Fogo contra Terras Indígenas

2020 foi um dos anos mais trágicos para o meio ambiente no Brasil. A política ambiental destrutiva do governo Bolsonaro, marcada pelo desmonte das estruturas dos órgãos de fiscalização, pela flexibilização de me-

Indígenas perderam quase toda a sua biodiversidade para o fogo. As 175 famílias da T.I Tadarimana, localizada no município de Rondonópolis, tiveram 70% dos seus 9.745 hectares destruídos. O mesmo ocorreu com a T.I. Perigara, em Barão de Melgaço,

Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT

cujas 35 famílias viram desaparecer 75% dos seus 10.740 hectares. Ambas são habitadas pela etnia Bororo. Mais grave ainda é a situação das 80 famílias Guató, da T.I. Baía dos Guató, nos municípios de Barão de Melgaço e Poconé, que viram as chamas devorarem 83% de seus 19.216 hectares.

As lideranças desses territórios temem que a destruição provoque também uma desestruturação social, pois muitas famílias, sem condição de sobrevivência nos territórios e sem qualquer apoio do poder público, vão querer mudar para as zonas urbanas.

Omissão e convivência governamental, pandemia, invasão, grilagem, desmatamento ilegal, ameaças de morte, assassinatos, “são aspectos da violência que retratam o genocídio atual”, conclui Terena.

## ÁGUA

# Conflitos pela Água: recorde de assassinatos

LUIZ JARDIM WANDERLEY / PEDRO CATANZARO DA ROCHA LEÃO / TÁDZIO PETERS COELHO\*

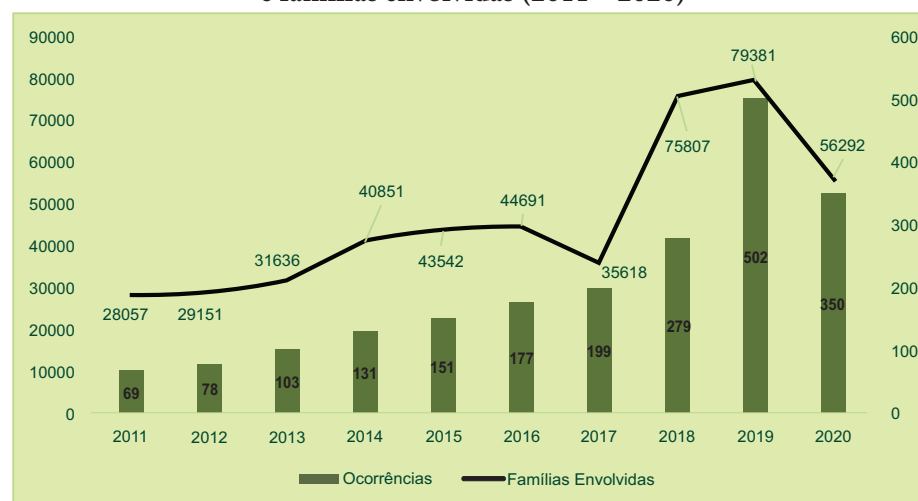
O Aumento em escala global da destruição ambiental avança a passos largos. O desenvolvimento predatório toma de assalto os povos e seus territórios, por meio da invasão, colonização e submissão completa da vida ao Capital. Esse modo de produção produz necessidades infinitas de consumo de energia em um planeta finito. Este desenvolvimento é acompanhado da destruição da natureza, da expulsão de comunidades e impede a capacidade da nossa Casa-Comum, a biosfera, de renovar água, ar e terra. A chamada resiliência ambiental.

Em 2020, o número de ocorrências de conflitos pela água diminuiu cerca de 30% em relação ao ano anterior. Isso se deve muito por conta de dois eventos de grande magnitude e com forte caráter conflituoso que aconteceram em 2019: o derramamento de óleo no litoral brasileiro, em especial na Região Nordeste, e o desastre provocado pelo rompimento da barragem B1 da mineradora Vale S.A, em Brumadinho (MG).

Entretanto, foram registrados quatro assassinatos nesse tipo de conflito, e esse foi o maior número de mortes em conflitos por água já registrados pela CPT, desde que ela passou a fazer o registro desse tipo de conflito, separado de “terra”, em 2002. Os quatro assassinatos ocorreram no que ficou conhecido como Massacre do Rio Abacaxis. Em agosto de 2020, Josimar Moraes Lopes, indígena Munduruku, e 3 ribeirinhos foram assassinados na região do rio Abacaxis. Consta ainda o assassinato de dois policiais militares e de um suposto traficante. Agentes da CPT Amazonas relataram se tratar de uma situação complexa, que envolve camponeses e indígenas, de um lado, pescadores ilegais e policiais do outro,

e ainda um terceiro grupo formado por traficantes de drogas. Conforme o Ministério Público Federal (MPF), desde o ano de 2007 os indígenas denunciam a ocorrência de conflitos na

**Conflitos pela Água no Campo Brasileiro: ocorrências e famílias envolvidas (2011 – 2020)**



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino.

região, causados pelo turismo de pesca esportiva, o garimpo irregular, o tráfico de drogas e o uso de armas de fogo. Nesse contexto, as comunidades locais são ameaçadas.

O neoextrativismo do agro-hidro-minero-petro-negócio é um processo de destruição que demanda por terra, água, subsolo. Em 2020, as mineradoras se mantiveram como as principais causadoras de conflitos pela água, com 40% das ocorrências. Ainda em 2020, o Estado brasileiro (governos municipais, estaduais e federal), os empresários, as hidrelétricas e os fazendeiros também foram protagonistas de conflitos pela água. A Região Sudeste contabilizou 146 ocorrências de conflitos pela água, seguida pela região nordeste (91), norte (66), centro-oeste (36) e sul (11). Os mesmos grupos sociais que estavam entre os mais violados na última década também sofreram para acessar os bens hídricos em condições dignas no ano passado. Ribeirinhos estiveram presentes em

81 ocorrências (23%) e pescadores em 78 (22%), seguidos por indígenas (16%), atingidos por barragem (11%), pequenos proprietários (9%) e quilombolas (8%).

uma queda no total de ocorrências, o ano ainda é o segundo com mais conflitos pela água (350) e indica a manutenção do incremento da disputa por água.

Essa curva ascendente também é registrada se analisados os dados de famílias envolvidas em conflitos pela água. Se em 2011 foram contabilizadas 28.057 famílias envolvidas em conflitos, em 2019 esse valor praticamente triplicou, com 79.381 famílias. No período analisado, identificou-se um salto no envolvimento de mais famílias a partir de 2018. O caráter crescente da curva, tanto de conflitos pela água, como de famílias envolvidas, evidencia a importância de um olhar atento à questão da água. Afinal, a existência de conflitos indica tensões sobre a apropriação da água e seus usos.

Os conflitos pela água em 2020 também foram demarcados pelos mesmos protagonistas históricos, as mineradoras internacionais, responsáveis por 39% das 350 ocorrências, que envolveram 56.292 famílias, cujas categorias mais afetadas foram ribeirinhos (23% dos eventos), pescadores (21%) e indígenas (16%).

Editado por Priscila Viana

Foto: Thomas Bauer - CPT / H3000



## INSTRUMENTOS JURÍDICOS

# DESMATADORES E GRILEIROS DE TERRAS SÃO PRESENTEADOS PELO GOVERNO EM PLENA PANDEMIA

PAULO CÉSAR MOREIRA DOS SANTOS

Por que em 2020 houve tanto desmatamento e invasões aos territórios? A pandemia e a quarentena não deveriam frear um pouco esses tipos de crimes?

Em 2020, foram registradas 25.559 famílias que tiveram suas terras atingidas pelo desmatamento ilegal e 19.489 famílias vítimas de grilagem de terras. Essas são as consequências diretas do chamado ciclo da grilagem.

Na Amazônia, o desmatamento em florestas públicas cresceu 50% nos dois últimos anos e, com isso, crescem os conflitos. Vários fa-

das de grandes fazendas, em um fenômeno de “grilagem verde”. A inscrição no cadastro ocorre para forçar disputas por terras, despejos judiciais, ou mesmo ser utilizado como base para o reconhecimento de invasões de terras públicas nos processos facilitados de regularização fundiária permitidos desde a aprovação da Lei 13.465/17.

Até março de 2019, apenas 6% do território cadastrável, 34,5 milhões de hectares, foram declarados como terras indígenas, territórios quilombolas e territórios de povos e comunidades tradicionais no Sistema de Informações do CAR (SICAR), embora a Funai



Foto: Genilson Guajajara de TI Araribóia

▶ A pandemia de COVID-19, representou mais um fator para se ampliar a movimentação financeira dos negócios e dos valores através de plataformas e dinheiro digital.

▶ O novo boom de commodities agrícolas e minerais demonstra que a soja aumentou em valor de mercado. Em fevereiro de 2021, a alta foi de 50%, já o milho 47% e o óleo de palma (ou dendezeiro) 71% em comparação a janeiro de 2019. Isso pode significar mais disputa por terras e os conflitos com povos indígenas e comunidades do campo, como também aumento do preço dos alimentos.

tores que apontam para mais grilagem e desmatamentos, dentre esses:

O cadastro de parte de assentamentos, terras indígenas, Unidades de Conservação ou territórios coletivos sobre terras devolutas como Reserva Legal para compensar áreas desmata-

registre que apenas de territórios indígenas são 117 milhões de ha ou 13,7% do território nacional (FUNAI/20202). Por outro lado, embora cruzamento das bases de dados oficiais do governo apontem para cerca de 43% do território do país constituído por áreas privadas,

foram declarados como imóvel rural particular no CAR 78% do território e no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), também autodeclaratório, 91% do território nacional. Houve um aumento de 1/3 de 2016 a 2018 do território declarado como particular, desde a aprovação da chamada “Lei da grilagem” (MP 759/16).

De tempos em tempos, invade-se mais, desmata-se mais e altera-se a lei para legalização dos crimes. Dentre as principais mudanças legislativas para facilitar mercado de terras e recursos naturais, podemos citar:

- **Código Florestal: 29 milhões de hectares anistiados e 88 milhões de hectares passam a poder serem desmatados.**
- **MP 759, convertida em Lei 13.465/17. Torna regra geral a regularização fundiária em favor de médios e grandes**

**proprietários e confere perdão ao crime de invasão de terras públicas federais da Amazônia Legal ou de titularidade do Incra (mesmo fora da Amazônia) para aquelas ocupações de até 2.500 ha.**

- **PL 2633: traz a possibilidade da legalização do crime da invasão de terras públicas, com o procedimento de declaração facilitada pelo CAR (que é autodeclaratório e, por isso, não verificável, por isso está sendo utilizado de forma fraudulenta). Volta a discussão sobre o Marco temporal, querendo avançar, ainda mais no período de anistia dos crimes de grilagem, e não somente para a Amazônia, mas todo o país.**

## “ESCRavidÃO CONTEMPORÂNEA”

# TRABALHO ESCRAVO E SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL

CESAR SANSON /  
TIAGO MUNIZ CAVALCANTI\*

A sociedade do trabalho brasileira sempre se caracterizou por sua histórica, duradoura e permanente exclusão de milhares de pessoas. O DNA que compõe e recompõe a sociedade do trabalho brasileira é a do seu passado escravocrata, que se perpetua nas manifestações de flagrantes desrespeitos à dignidade de milhares de trabalhadores.

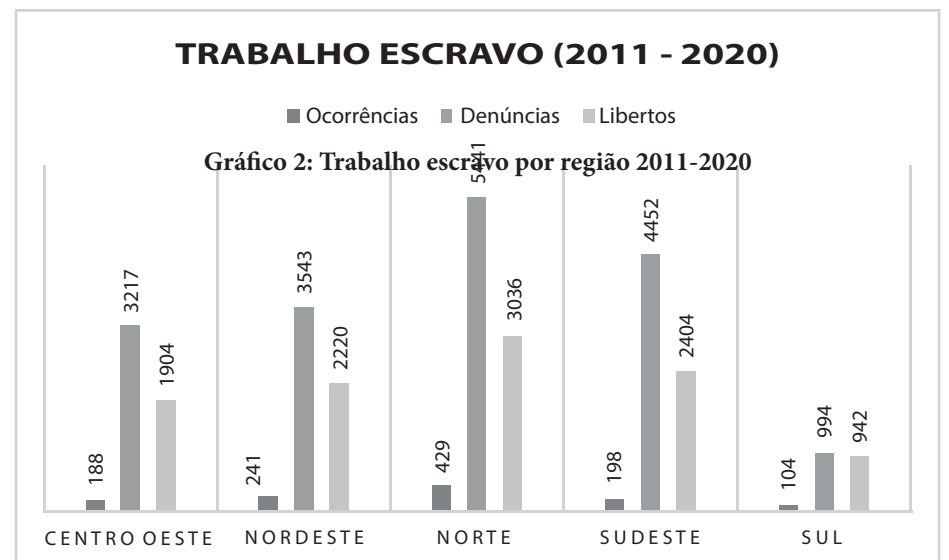
Análise dos dados do trabalho escravo – recorte temporal da última década

A legislação brasileira, tomando como referência a Lei nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003, considera quatro aspectos que configuram trabalho em condições semelhantes à escravidão:

- 1ª - condições degradantes de trabalho (incompatíveis com a dignidade humana, caracterizadas pela violação de direitos fundamentais que colocam em risco a saúde e a vida do trabalhador);
- 2ª - jornada exaustiva (em que o trabalhador é submetido a esforço excessivo ou sobrecarga de trabalho que acarreta danos à sua saúde ou risco de vida);
- 3ª - trabalho forçado (manter a pessoa no serviço através de fraudes, isolamento geográfico, ameaças e violências físicas e psicológicas);
- 4ª - servidão por dívida (fazer o trabalhador contrair ilegalmente um débito e prendê-lo a ele).

O gráfico 1 registra a quantidade de ocorrências de trabalho escravo por ano no recorte temporal de uma década (2011-2020). Os números revelam 1.160 ocorrências, envolvendo 17.647 trabalhadores e 10.506 libertos. Os dados são demonstrativos da regularidade e da permanência dessa condição de trabalho no território rural brasileiro. A incidência da redução de ocorrências a partir de 2016 pode estar associada ao fato de que nesse ano houve a ruptura institucional no país com a deposição da presidente Dilma Rousseff e início do governo Michel Temer; na sequência com o governo Bolsonaro, viu-se que as estruturas, os mecanismos e os instrumentos de fiscalização do trabalho escravo começaram a ser fragilizados.

Nesse contexto, é grande a probabilidade de que a subnotificação de casos tenha crescido, uma vez que os interesses dos ruralistas ganharam força na administração do governo federal a partir de 2019. Um dos acontecimentos mais emblemáticos do aparelhamento do Estado pelos interesses do agronegócio foi a fala do ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles, na reunião ministerial de 22 de abril de 2020, em que afirmou que o governo deveria aproveitar-se da repercussão da pandemia da COVID-19 na imprensa para “passar a boiada”, ou seja, atropelar toda e qualquer legislação restritiva à exploração do meio ambiente, desfazê-la e mutilá-la com o objetivo de favorecer os interesses dos ruralistas. Por outro lado, o discurso presidencial sempre foi o de relativizar o desmatamento, a



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino – CPT – 25/03/2021.

invasão de territórios indígenas, a exploração de Unidades de Conservação, estimulando, dessa forma, práticas ilícitas.

O gráfico 2 registra o maior número de ocorrências de trabalho escravo na Região Norte (429 casos). O dado é compreensível quando se considera que há um processo contínuo de expansão do capitalismo brasileiro na região, particularmente na Amazônia Legal. A região já foi palco de um primeiro ciclo de exploração, nos anos 1970, a partir da tese da geopolítica de segurança dos militares que decidiram ocupá-la com o projeto de transferência de populações e se constituiu numa plataforma de exportação de commodities – primarização da economia – sobretudo para outros países. Logo, a incidência de um maior número de casos de trabalho escravo na região deve-se a essa dinâmica.

Quando se somam as ocorrências do Centro-Oeste (188 casos) com as ocorrências do Norte (429 casos) – regiões marcadamente caracterizadas pelo latifúndio e pela monocultura – chegamos a 617 registros, ou seja, mais de 50% dos casos na última década de trabalho escravo se concentram nessas duas regiões. Por outro lado, é expressivo o número de ocorrências de trabalho escravo na Região Nordeste (241 registros), o que não chega a ser surpreendente, considerando que se trata de uma região de forte herança coronelista na qual há uma forte cultura de desrespeito aos direitos dos trabalhadores rurais. Mesmo no “rico” Sudeste, é surpreendente o registro de ocorrências (198 casos).

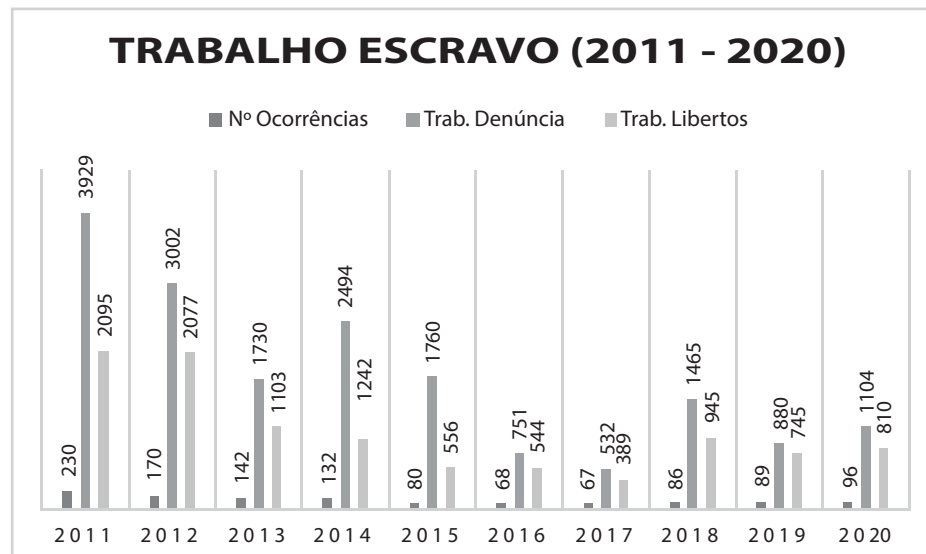
### Conflitos trabalhistas por ramo de atividade (2011-2020)

O relatório registrou, nos últimos nove anos, 80 casos de superexploração no trabalho no campo brasileiro, envolvendo um total de 1.119 trabalhadores em atividades como café, cana-de-açúcar, carcinicultura, carvoaria, eucalipto, garimpo, laranja, lavoura, madeira, mineração, pecuária, roçagem e serviços gerais.

Os dados evidenciam que os maiores casos de superexploração estão, sobretudo, associados à pecuária (28 casos). Assim como no trabalho escravo, essa atividade econômica, realizada muitas vezes de forma clandestina, é um foco de atos ilícitos praticados pelos “empregadores”. Chama a atenção também o registro de 12 ocorrências na atividade cana-de-açúcar, um setor tradicionalmente vinculado a flagrantes desrespeitos aos direitos dos trabalhadores. Nos dois casos e também em muitos outros, é chocante perceber pelos dados que muitos dos conflitos resultaram em ameaças de mortes e até mesmo mortes. Tal desfecho é bastante típico da violência da burguesia agrária brasileira, que sequer, minimamente, assimilou as regras civilizatórias de respeito à vida. Mata-se porque não se quer respeitar direitos. O ganho vale mais do que a vida. Não é gratuito que se associem setores do ruralismo brasileiro ao atraso e não ao conservadorismo. Mais do que conservadores, setores do patronato no campo são atrasados.

Editado por Mário Manzi

Gráfico 1: Ocorrências de trabalho escravo 2011-2020



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT - 25/03/2020.

## MINERAÇÃO

# Mineração e conflitos: mineradoras e garimpeiros avançam contra os povos do campo

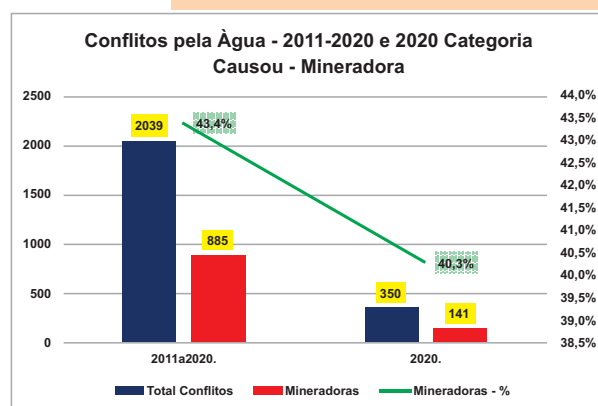
MÁRCIO  
ANTÔNIO CRUZEIRO

A atividade minerária foi responsável pelos maiores crimes socioambientais já ocorridos no Brasil: os rompimentos das barragens da Vale em Brumadinho (2019) e da Samarco/Vale/BHP Billiton, em Mariana (2015). Ambos deixaram um passivo humano, social e ambiental irreparável, nas bacias dos rios Doce e Paraopeba, com extensão até o Espírito Santo. Além das três centenas de mortos nos dois eventos, milhares de famílias foram afetadas em seu modo de vida e de sobrevivência.

De acordo os pesquisadores Luiz Jardim Wanderley, Pedro Catanzaro da Rocha Leão e Tádzio Peters Coelho, em artigo produzido para o Conflitos no Campo Brasil 2020, a mineração está inserida no contexto do “neoxativismo do agro-minero-petro-negócio” e se consolida como um “processo destrutivo do meio ambiente e de transferência de riqueza aos centros acumuladores de capital”. No vórtice desse movimento, as populações camponesas são vítimas dos maiores danos e prejuízos, não raro sem qualquer reparação ou compensação pelas violações de suas condições de existência.

Por sua natureza peculiar, os impactos da atividade minerária estão presentes de maneira muito mais intensa nos conflitos hídricos, tendo em vista que a água é o elemento mais afetado pelo processo produtivo da mineração, por ser necessária em todas as etapas, desde a extração até o transporte. Entre 2011 e 2020 os dados sistematizados pela CPT colocam as mineradoras no alto do pódio dos agentes causadores de conflitos pela água,

com 43,4%, muito à frente do segundo colocado, as hidrelétricas, responsáveis por 17,9% dos eventos. Em 2020, a percentual se mantém praticamente inalterado, 40,3%. Apesar dessa predominância nos casos a envolver água, as mineradoras também provocaram, na última década, 547 dos 10.077 conflitos por terra, 5,4%.



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino – CPT

Os conflitos resultantes da exploração mineral não se restringem à ação das companhias mineradoras. São aumentados e agravados pela atuação de garimpeiros, cuja presença em terras públicas e territórios indígenas se intensificou a partir da eleição de Jair Bolsonaro.

Dado que a mineração é protagonista de conflitos tanto no eixo água, como no eixo terra, os pesquisadores realizaram uma intersecção estatística entre os dois contextos para dimensionar a amplitude dessa conflituosidade. Nesse sentido, identificaram que

A curva dos conflitos deflagrados por mineradoras e garimpeiros vem sendo ascendente, com pico em 2019, quando foram registradas 283 ocorrências. Destas, 201 se deram em conflitos por água e 82 em conflitos por terra. O ano de 2020 foi o segundo com mais conflitos na última década, contabilizando 242 ocorrências de conflitos envolvendo a mineração – 143 em conflitos água e 99 em conflitos por terra. A partir de 2015, o número de conflitos esteve acima da média anual de 154,1 ocorrências.

Apenas a categoria “garimpeiro”, cresceu 388% entre 2018 e 2020.

Os garimpeiros vêm se tornando mais frequentes nos conflitos no campo, em especial em embates com indígenas. Desde o início do governo Bolsonaro, as ocorrências envolvendo garimpeiros subiram de 9, em 2018, para 39, em 2020. Isso demonstra o agravamento das ações de invasão de garimpeiros, sobretudo aqueles com grandes e caros maquinários, em territórios proibidos de minerar – Unidades de Conservação e Terras Indígenas.

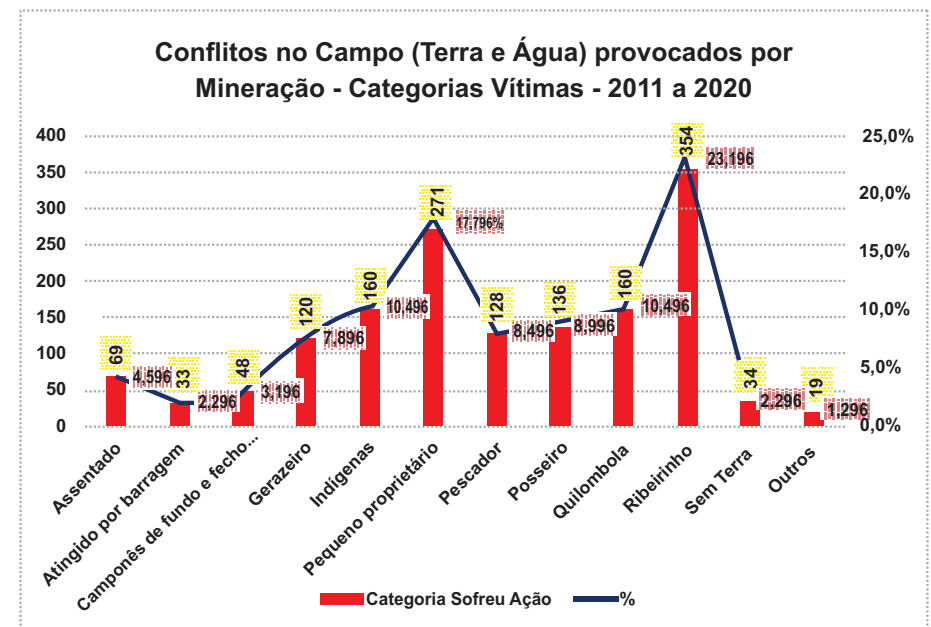
Luiz Jardim Wanderley  
Pedro Catanzaro da Rocha Leão  
Tádzio Peters Coelho

Os grupos sociais mais vitimados pelos conflitos de mineração na última década foram os ribeirinhos, seguidos dos pequenos proprietários, indígenas e quilombolas.

Essas comunidades, embora sob permanente ataque e sem proteção do poder público, não se mantiveram passivas e nos últimos anos houve o crescimento da ação

analisada, o estado de Minas Gerais concentrou 37% das ocorrências.

Na pesquisa, os articulistas identificaram as principais mineradoras envolvidas nos conflitos entre 2011 e 2020. Entre elas aparece, em uma dianteira disparada, a Vale S.A., especialmente por seu envolvimento nos desastres de Brumadinho e Mariana. A companhia figura, em virtude



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino – CPT

dos movimentos sociais na luta contra a mineração. Para construir e garantir essa resistência surgiram, a partir de 2010: o Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração; a Articulação Internacional dos Atingidos e Atingidas pela Vale (AIAV); Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), Rede Igrejas e Mineração; e Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB).

Com relação à geografia dos conflitos minerários, constata-se que, na década

da participação de investidores estrangeiros, na categoria de “mineradora internacional”, que saltou de 5 conflitos em 2011 para 158 em 2020.

O avanço de mineradoras e garimpeiros, como fator de conflitos no campo, tem sido facilitado pelo incentivo do governo federal, cuja atuação “favorece empresas e garimpo”. Esse posicionamento é institucionalizado através da flexibilização das regras de licenciamento ambiental e do afrouxamento [quicá do absoluto abandono] das medidas repressivas aos ilícitos praticados por esses agentes.

O cenário revela uma imensa contradição. De um lado, verifica-se uma brutal apropriação capitalista dos bens naturais e do trabalho da periferia mundial; de outro, experimenta-se cada vez mais a geração de “tragédias em larga escala”, que comprometem a existência dos povos e comunidades do campo.

## CONJUNTURA

# A política do governo Bolsonaro para “limpar” a Amazônia

MÁRCIO ANTÔNIO CRUZEIRO

De acordo com a pesquisadora Larissa Ambrosano Packer, em artigo produzido para o relatório *Conflitos no Campo Brasil 2020*, o processo de ocupação ilegal de terras na Amazônia, a nova fronteira agrícola em expansão no Brasil, se consubstancia em um “ciclo da grilagem”, cujo início é:

“o corte raso das árvores e a retirada da madeira mais valiosa por madeiras e, no período da seca, se atea fogo à cobertura vegetal excedente a fim de ocultar o crime ambiental e “limpar a terra”, tanto de vegetação quanto de gente, utilizando-se não só das queimadas, mas também de forças de segurança privadas ou públicas, como arma para expulsão dos povos indígenas e comunidades locais, iniciando-se o ciclo da grilagem”.

Segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Especiais (INPE), informados no texto de Packer, “o desmatamento em florestas públicas não destinadas da Amazônia cresceu 50% nos últimos dois anos em comparação aos cinco anos anteriores”.

Esse avanço voraz sobre as terras amazônicas é resultado, em boa parte, do incentivo do governo federal, cuja postura favorece agentes econômicos, como ruralistas, madeireiros e garimpeiros, em sua absoluta maioria ancorados na ilegalidade, inclusive a se utilizar de instrumentos supostamente regulares, como o Cadastro Ambiental Rural-CAR, por meio do qual ocupantes ilegais de terras públicas [inclusive territórios tradicionais e originários] autodeclararam propriedade sobre essas áreas, com o objetivo de legalizar a posse para posterior venda.

Os números sistematizados pela CPT em 2020 confirmam a predominância da Amazônia Le-

**Famílias da Amazônia Legal envolvidas em Conflitos por Terra em 2020 - 104.428 - 60,8% do total**

gal no projeto histórico de injustiça fundiária e socioambiental no Brasil.

Ao contrário do que defende o governo federal, que tenta nos convencer da necessidade de explorar em grande escala econômica a Amazônia, como pressuposto de desenvolvimento, o objetivo que se desenha por detrás do avanço da ocupação ilegal e da grilagem, seguidas da “limpeza da terra”, é consolidar um processo especulativo, uma vez que terras cada vez mais se convertem em ativos financeiros, cobiçados, por exemplo, por grandes fundos internacionais de investimento de pensão. Segundo Packer, “apenas o fundo dos professores de Harvard e o fundo TIAA (Teachers Insurance and Annuity Association of America) possuem juntos 750 mil hectares no Brasil”.

A autora revela ainda que o Valor da

Terra Nua (VTN) aumentou em até 600% em alguns municípios, frente a 2019, de modo a variar de R\$ 208 mil/ha em Santa Catarina a R\$ 500/ha em algumas localidades no Tocantins.

A facilitação para que as terras amazônicas sejam largamente apropriadas, inicialmente de forma predatória e depois de maneira especulativa, se consubstancia por meio de prerrogativas infralegais [a famosa boiada do Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles].

Nesse sentido, o atual governo expediu medidas, tais como: o Decreto 10.592/20, que regulamenta a Lei nº 11.952/09, alterada pela Lei 13.465/17 (MP 759/16) a Por-

lência contra a pessoa. Com a finalidade de garantir a “limpeza da terra”, “tanto de vegetação quanto de gente”, como bem fez notar a articulista Larissa Packer, utiliza-se a força para infligir a violência física contra trabalhadores rurais sem terra, posseiros, comunidades tradicionais, povos indígenas e outros grupos sociais que lutam para obter o justo acesso à terra e ao território, através da reforma agrária ou do reconhecimento da ocupação histórica e legítima. A violência é uma das ferramentas principais para tentar expulsar as comunidades, instrumento que pode ser utilizado em paralelo a medidas legais e/ou judiciais.

Nesse sentido, qual seja, do uso e abuso da violência, a Amazônia Legal é responsável por 53,3% das suas formas mais extremas [ameaças de morte, assassinatos e tentativas de assassinato], praticadas contra homens e mulheres do campo no País.

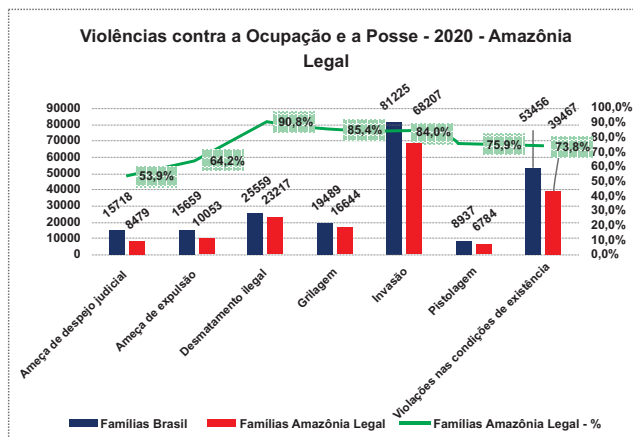
A realidade agrária na Amazônia Legal é a expressão de uma conjuntura no campo a refletir a estrutura fundiária brasileira, que historicamente privilegiou os grandes proprietários, em detrimento dos

homens e mulheres do campo que lutaram [e continuam a lutar] por terra e território, para conquista de uma vida digna. Os últimos dois anos, marcados por uma política de total marginalização das populações camponesas, tradicionais e originárias, em favor do ruralismo e do grande capital, recrudesceram a injustiça fundiária e estimularam a violência. Como agravante, a pandemia de coronavírus foi utilizada para fragilizar ainda mais os povos do campo, de sorte a comprometer sua capacidade de organizar ações de resistência em massa.

Diante desse recolhimento sanitário necessário, com vistas à garantia da saúde e da vida, os ataques contra terras e territórios camponeses e tradicionais aumentaram, assim como a omissão e a conivência do Estado.



Foto: Rafael Vilela - Mídia Ninja



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT

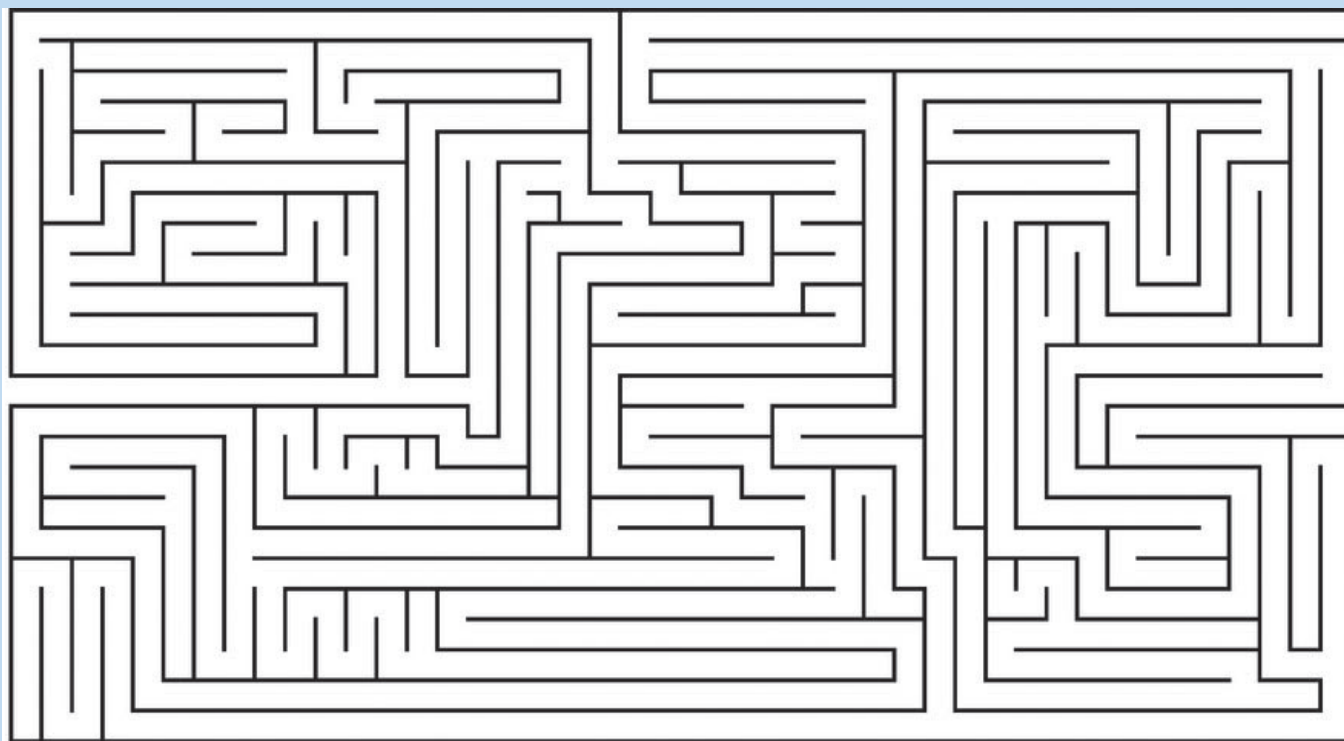
taria Conjunta nº 01/Seaf/Mapa/Incr, que cria o Programa Titular Brasil; e as Instruções Normativas nºs 104/21 e 105/21, do Incra. Juntos, esses atos objetivam, segundo Packer, “legitimar uma privatização massiva de terras públicas federais com subsídios estatais, de forma acelerada e barata”.

Em outro artigo para o *Conflitos no Campo Brasil 2020*, os professores e pesquisadores Girolamo Domenico Treccani, José Heder Benatti e Aianny Naiara Gomes Monteiro, corroboram a hipótese de que há um processo em curso, do ponto de vista institucional e legal, para permitir que a ocupação fundiária na Amazônia seja massificada, a partir de incursões ilegais.

Um dos resultados mais trágicos dessa investida contra a Amazônia, autorizada e avalizada pelo governo Bolsonaro, é a vio-

**LABIRINTO**

Tente encontrar a saída possível para o labirinto e depois aproveite o caça palavras que contém exclusivamente nomes de árvores.  
Boa sorte



**CAÇA PALAVRAS**

A	A	K	U	Ç	A	B	A	B	P	I	M	W	Q	A
R	E	Z	X	A	K	O	R	D	E	C	I	B	C	P
I	X	F	L	A	R	A	U	C	Á	R	I	A	H	G
E	J	D	N	W	G	I	K	L	S	G	H	W	A	E
B	R	J	X	H	R	Z	E	W	K	U	P	K	T	T
A	J	E	M	C	L	J	Z	H	D	A	S	H	E	B
G	S	Q	F	M	J	U	K	W	N	R	Y	M	X	I
N	B	U	I	B	N	A	O	H	L	A	V	R	A	C
A	N	I	O	A	M	Z	L	A	F	N	T	L	C	M
M	Y	T	U	Í	V	E	O	E	N	Á	I	S	Z	J
U	F	I	G	U	E	I	R	A	N	G	N	F	A	O
J	I	B	H	B	C	R	Q	T	F	A	I	N	U	C
N	K	Á	G	M	B	O	Q	D	T	Z	C	C	K	Q
N	T	D	P	A	L	X	L	E	A	Q	R	F	O	Q
C	R	O	D	C	I	P	Ê	V	W	W	P	K	M	Z

GUARANÁ  
 CARVALHO  
 JUAZEIRO  
 CASTANHEIRA  
 BABAÇU  
 FIGUEIRA  
 CEDRO  
 CAXETA  
 IPÊ  
 ANGICO  
 CANELA  
 JEQUITIBÁ  
 CAMBUÍ  
 MANGABEIRA  
 ARAUCÁRIA

## Canção Peregrina

(Graça Graúna - povo potiguara - RN)

### I

Eu canto a dor  
desde o exílio  
tecendo um colar  
muitas histórias  
e diferentes etnias

### II

Em cada parto  
e canção de partida,  
à Mãe Terra peço refúgio  
ao Irmão Sol, mais energia  
e à Irmã Lua peço licença  
poética  
para esquentar tambores  
e tecer um colar  
de muitas histórias  
e diferentes etnias.

### III

As pedras do meu colar  
são história e memória  
são fluxos de espírito  
de montanhas e riachos  
de lagos e cordilheiras  
de irmãos e irmãs  
nos desertos da cidade  
ou no seio da floresta.

### IV

São as contas do meu colar  
e as cores dos meus guias:  
amarela  
vermelha  
branco  
negro  
de Norte a Sul  
de Leste a Oeste  
de Ameríndia  
ou de LatinoAmérica  
povos excluídos.

### V

Eu tenho um colar  
de muitas histórias  
e diferentes etnias.  
Se não me reconhecem,  
paciência.  
Haveremos de continuar  
gritando  
a angústia acumulada  
há mais de 500 anos.

### VI

E se nos largarem ao vento?  
Eu não temerei,  
não terneremos,  
pois antes do exílio  
nosso irmão Vento  
conduz nossas asas  
ao círculo sagrado  
onde o amálgama do saber  
de velhos e crianças  
faz eco nos sonhos  
dos excluídos.

### VII

Eu tenho um colar  
de muitas histórias  
e diferentes etnias.

conflitos no campo brasil • 2020

Nosso companheiro  
Flávio Lazzarin  
nos lembra esta  
importante  
passagem bíblica  
para estes tempos  
em que vivemos:

“Pois a nossa luta não é contra o sangue e a carne, mas contra os principados, as potestades, os dominadores deste mundo tenebroso, os espíritos malignos espalhados pelo espaço. Por isso, protegei-vos com a armadura de Deus, a fim de que possais resistir no dia mau, e assim, empregando todos os meios, continueis firmes. Ficai, pois, de prontidão, tendo a verdade como cinturão, a justiça como couraça e os pés calçados com o zelo em anunciar a Boa-Nova da paz. Em todas as circunstâncias, empunhai o escudo da fé, com o qual podereis apagar todas as flechas incendiadas do Maligno. Enfim, ponde o capacete da salvação e empunhai a espada do Espírito, que é a palavra de Deus. Com toda sorte de preces e súplicas, orai constantemente no Espírito. Prestai vigilante atenção neste ponto, intercedendo por todos os santos.” (Efésios, 6,12-18)

### Assine ou renove sua assinatura

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Exemplares: \_\_\_\_\_

#### Assinatura anual:

- Brasil ..... R\$ 10,00  
 Para o exterior ..... US\$ 20,00

Pagamento pode ser feito através de depósito no Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 4520 - Conta Corrente: 386-0 - Comissão Pastoral da Terra  
CNPJ: 02.375.913/0001-18 Informações [cpt@cptnacional.org.br](mailto:cpt@cptnacional.org.br)

## COMISSÃO PASTORAL DA TERRA

Secretaria Nacional: Rua 19, nº 35, Ed. Dom Abel, 1º Andar, Centro.  
CEP 74.030-090 – Goiânia, Goiás

**CORREIOS**  
Mala Direta  
Postal Básica

9912277124-DR/GO  
COM. PAST. DA TERRA

IMPRESSO

VIA AÉREA